



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O GESTOR, OSVAIR FERNANDES NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços médicos com CLÍNICO GERAL para atendimento com carga horária de 40h semanais atendendo as atividades da Atenção Primária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 79 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WG PINHEIRO GESTAO EM SAUDE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.848.150/0001-25, estabelecida no endereço RUA CASTELO BRANCO, , 1110, CENTRO, 77.790-000, NOVA OLINDA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Médico Clínico Geral Policlínica Zona Urbana	DOCTOR CLINICA	12,00	SR	24.444,67	23.000,00
1/2	Médico Clínico Geral Policlínica Setor Cardoso	DOCTOR CLINICA	12,00	SR	24.444,67	23.000,00
1/3	Médico Clínico Geral Unidades básicas de saúde	DOCTOR CLINICA	12,00	SR	24.444,67	23.000,00
1/4	Médico Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde	DOCTOR CLINICA	12,00	SR	24.444,67	23.000,00
TOTAL VENCEDOR						1.104.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de NOVA OLINDA-TO, aos 10/03/2025.



OSVAIR FERNANDES NETO
GESTOR